

atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho, duas das quais pertencentes às alíneas *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do ponto 4 deste aviso;

5.2.2 — Experiência como utilizador dos Sistemas de Informação SIIFSE, SIQREN ou SI dos POR do QREN no período dos 5 anos referidos no número anterior;

5.2.3 — Pós-graduação que tenha uma relação compreensível com qualquer uma das áreas funcionais anteriormente descritas;

5.2.4 — Demonstração de conhecimentos sobre as opções estratégicas e programáticas do Portugal 2020, o modelo de governação e os principais regulamentos nacionais e comunitários aplicáveis, para o que deve ser referido o fórum/modo de obtenção desses conhecimentos.

6 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as pós-graduações detidas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das pós-graduações;

c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas apenas nos últimos 5 anos;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;

iii) As atividades que executa no momento da candidatura;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

7 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — Secretariado Técnico do POR Lisboa 2014-2020, Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250009 Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 6 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

9 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna — POR Lisboa 2020, devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@ccdr-lvt.pt, ou por via postal para a Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa.

10 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

11 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

12 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

16 de julho de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

208805684

Aviso n.º 8355/2015

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Torres Vedras, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2002, publicada no *Diário da República* de 21 de maio, e alterada <http://dre.pt/pdf1s/2007/04/08100/25712572.pdf> pelo Aviso n.º 3401/2014, publicado no *Diário da República* de 11 <http://dre.pt/pdf1s/2007/04/08100/25712572.pdf> de março.

Esta proposta visa permitir a regularização de ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas, localizado na EN 8-km2, no Casal Novo da Amieira, União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, em nome do restaurante “Os Severianos”.

No âmbito do n.º 4 do artigo 16-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, na atual redação, a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável.

Nos termos do n.º 5 do artigo 16-A daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 25 de junho de 2015, a alteração simplificada da delimitação de REN para o município de Torres Vedras.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da REN do concelho de Torres Vedras, com a área a excluir identificada nas plantas e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

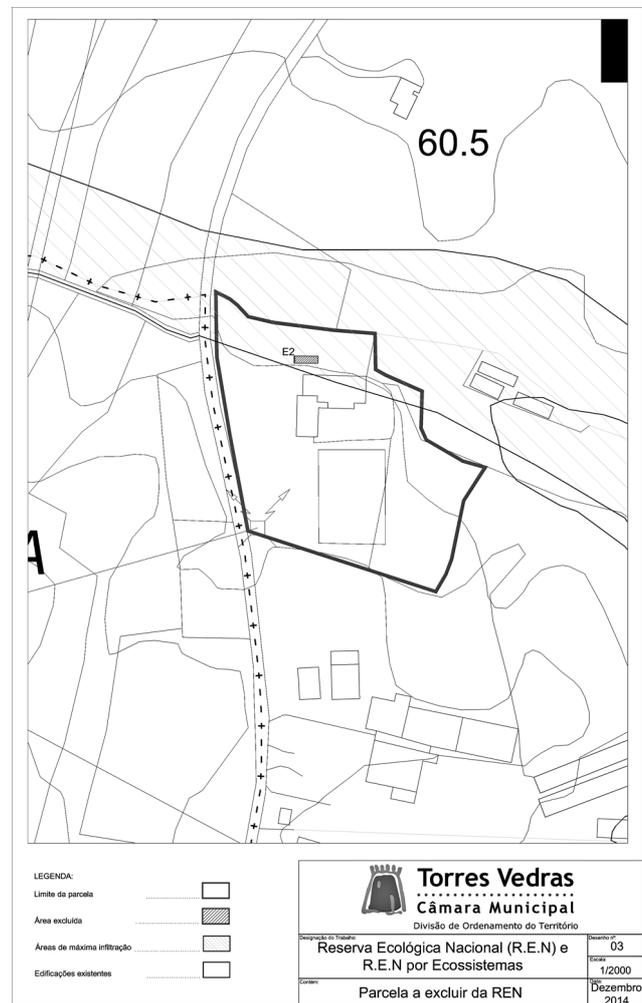
2 — A alteração incide apenas na Folha n.º 3 (361-2) da Carta da REN em vigor, procedendo-se apenas à publicação da alteração desta folha.

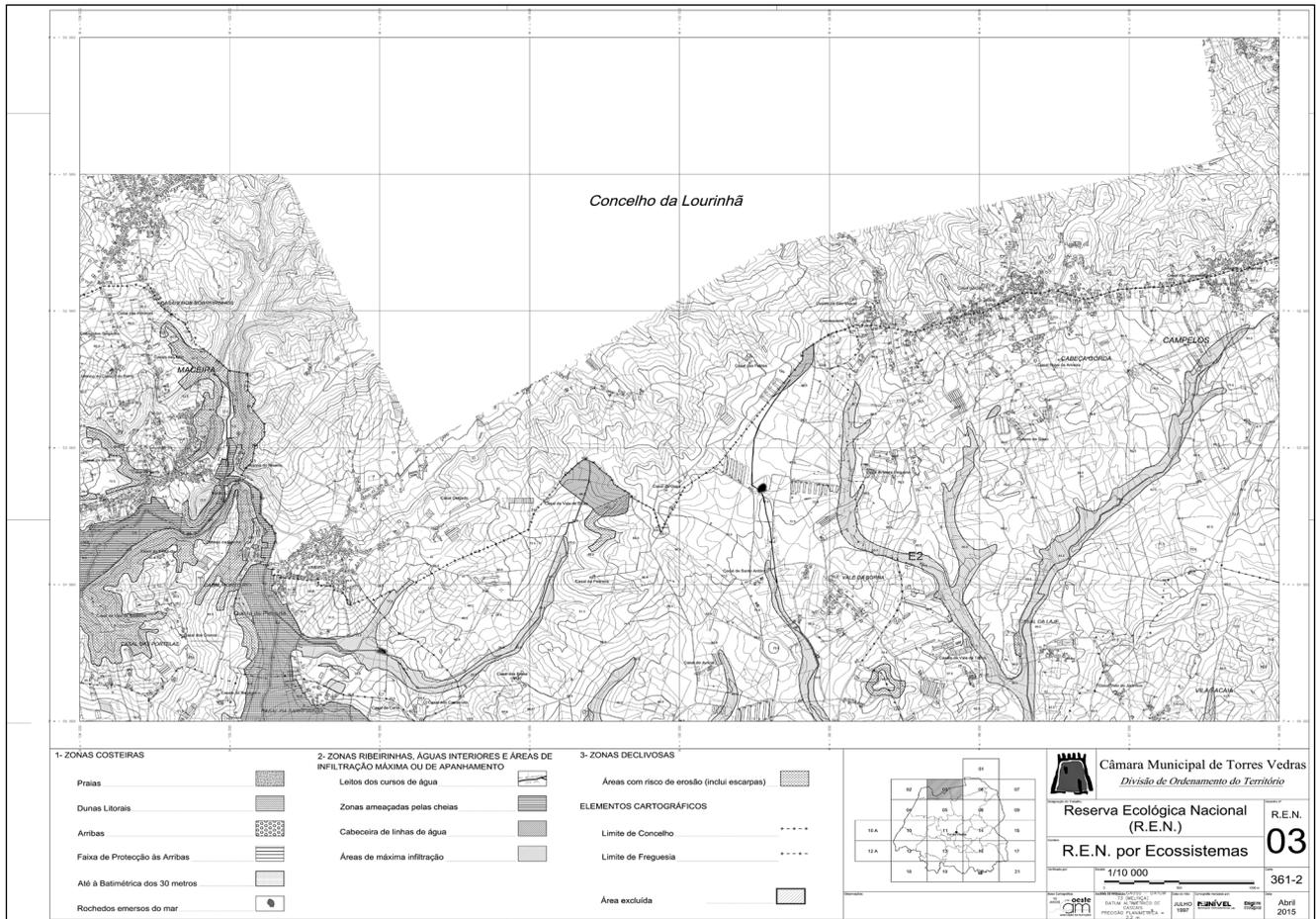
Artigo 2.º

Consulta

As referidas plantas, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como na Direção-Geral do Território.

16 de julho de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.





Quadro Anexo

Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Torres Vedras

Proposta de Exclussões

Área a excluir	Tipologia de área REN	Fim a que se destina	Fundamentação
E2	Áreas de máxima infiltração	Ampliação de um edifício de restauração	Ampliação de uma pequena parte do restaurante, destinada a uma sala de <i>buffet</i> de apoio à sala de banquetes existente. A opção de localização da ampliação deve-se a questões de organização do serviço prestado, e impossibilidade de ampliação para os outros alçados.

208805279

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extrato) n.º 157/2015

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 16 de julho de 2015, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela	Proprietário(s)	Área (m ²)	Matriz (União das Freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
A	Domingos Machado Mendes c.c. Maria Augusta de Castro Martins.	7600	114		40
B	Domingos Machado Mendes c.c. Maria Augusta de Castro Martins.	9500	136		38

Parcela	Proprietário(s)	Área (m ²)	Matriz (União das Freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
D	Domingos Machado Mendes c.c. Maria Augusta de Castro Martins.	43474	104		544
E	Domingos Machado Mendes c.c. Maria Augusta de Castro Martins.	9245	184		696

A expropriação destina-se à aquisição das parcelas destinadas à «Cidade Desportiva de Guimarães».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas I-000430-2015, de 22 de maio de 2015, e